



REQUERIMENTO n.º 03/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES,

Assunto: Requerimento de realização de Audiência Pública.

Prezado Senhor Presidente,

CARLOS ROBERTO ROMANHA, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Linhares/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 219 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a realização de Audiência Pública para discussão do tema:

Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema informatizado de controle de acesso em casas noturnas e estabelecimentos congêneres no Município de Linhares/ES.

O presente requerimento decorre da relevância social e institucional da matéria, especialmente diante de demandas apresentadas à Promotoria de Justiça de Linhares, vinculadas ao fortalecimento de medidas de segurança, fiscalização e prevenção de ilícitos em ambientes de entretenimento noturno, sobretudo em locais de grande circulação e concentração de público, como a região popularmente conhecida como Rua da Lama.

A proposta legislativa busca implementar mecanismos modernos de controle e segurança, tais como:

- Registro digital de frequentadores;
- Controle informatizado de entrada e saída;





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- Monitoramento em tempo real da lotação dos estabelecimentos;
- Restrição e fiscalização de acesso de menores de idade, em observância à legislação vigente;
- Bloqueio automático de acesso quando atingida a capacidade máxima autorizada.

Considerando o impacto direto da matéria na segurança pública, na ordem urbana, na proteção de crianças e adolescentes e na regularidade das atividades comerciais noturnas, mostra-se indispensável promover amplo debate com a sociedade civil, órgãos fiscalizadores, forças de segurança e representantes do setor econômico.

Para tanto, sugere-se convite às seguintes autoridades e instituições:

- Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- Conselho Tutelar das Regiões I e II;
- Polícia Militar do Espírito Santo;
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Linhares;
- Prefeitura Municipal de Linhares;
- Procuradoria-Geral do Município;
- PROCON Municipal;
- CDL Linhares;
- Conselho Comunitário de Segurança – CONSEL;
- Associação de Moradores do Bairro Três Barras;
- Representantes de casas noturnas, bares e estabelecimentos congêneres e demais interessados.

A Audiência Pública permitirá o aperfeiçoamento da proposição legislativa, assegurando maior legitimidade, transparência e efetividade à futura norma.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Roteiro prévio dos trabalhos (art. 219 do Regimento Interno):

1. Abertura oficial dos trabalhos pelo vereador proponente e composição da mesa;
2. Exposição do tema pelos órgãos convidados e autoridades presentes;
3. Manifestação de representantes do setor comercial, entidades e sociedade civil organizada;
4. Abertura para questionamentos, sugestões e manifestações do público presente;
5. Encaminhamentos finais e encerramento.

Diante do exposto, requer:

- a) o agendamento de Audiência Pública para debate do tema acima descrito;
- b) que a referida audiência seja realizada no dia 27 de maio de 2026, às 19h00, com previsão de encerramento às 20h30, no Plenário da Câmara Municipal de Linhares/ES;
- c) a disponibilização da estrutura técnica e administrativa necessária para realização do evento, incluindo recursos audiovisuais, suporte operacional, intérprete de Libras e apoio de recepção aos participantes.

Termos em que,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **30/04/2026 10:34**

Checksum: **8975799D4FEAB64D6E56EEF809808BAB7BD448D73D79360371FDB587194C8DB7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.